

DECRETO Nº 64/2025

Nomeia, em substituição, membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama (CIAMP-Rua), mandato biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 168/2022 e 158/2023, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 334, de 02 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 035, de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2025 – EMU, expedido pelo Prefeito Municipal, em 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 21/2025 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 17 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama – CIAMP-Rua, no restante do biênio 2024/2026, a pessoa abaixo relacionada nos seguintes termos:

I – MARCIA ALVES DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 6.696.584-8, representante da Secretaria Municipal de Habitação, como membro suplente e em substituição a Joice Souza Natalino, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e” do Decreto Municipal n.º 334, de 02 de novembro de 2024;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 334, de 02 de novembro de 2024 e nº 035, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20.03/2025 DE Nº 13.268
UMUARAMA, 20.03/2025
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS